



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Projeto de Lei do Legislativo N° 03/2022.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO
SEGUNDO NÚCLEO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A vereadora abaixo assinada, usando dos poderes que lhe confere o cargo em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Buriticupu, propõe que seja Projeto de Lei do Legislativo submetido ao Plenário para votação;

Art.1° - Fica denominada **SEBASTIÃO NASCIMENTO PEREIRA (TIÃO)**, a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua do Comercio esquina com Rua da Paz, em frente ao Campo de Futebol em Segundo Núcleo, Buriticupu – MA

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Mansueto de Oliveira Junior, Sala das Sessões da Câmara Municipal De Buriticupu/MA, 28 de março de 2022.

CECI
“VERADORA/ PDT”